



EMEF Nº 23
27/04/2018

Vontade de ferro, via do futuro

UM PASSO INTERCALAR

O Sindicato assinou um acordo com a administração da EMEF, num processo que envolveu também a CP e os Ministérios do Planeamento e Infraestruturas, Trabalho e Finanças, que se traduz no seguinte:

- Início do processo de negociação da revisão do AE e RC, com produção de efeitos a 1 de Janeiro de 2019;
- A partir de 1 de Maio de 2018, atualização dos Subsídio de Turno I e II para 60€ e 66€ e criação de um subsídio de turno III para quem trabalha por 3 turnos rotativos de 99€, sem qualquer contrapartida de redução do período de descanso de 12 horas, como inicialmente, como pretendia a empresa;
- A partir de 1 de Maio de 2018, pagamento de um suplemento remuneratório que integrará a tabela salarial a partir de 1 de Janeiro de 2019, nos seguintes valores: Até ao índice 167 (inclusive) 23€/mês e restantes 16€ com inclusão nos subsídios de férias e Natal.

NÃO É A SOLUÇÃO FINAL É APENAS UM PASSO INTERCALAR

Para chegar aqui foi preciso os trabalhadores lutarem, nas mais variadas formas, construídas a partir dos locais de trabalho, nas quais temos, com toda a justiça, destacar os trabalhadores de Guifões e Contumil.

Creemos que será um acordo em que a maioria dos trabalhadores da EMEF se revêem, embora saibamos que haverá sempre quem, com toda a legitimidade, pense que seria possível ir mais longe.

Mas na avaliação global, no respeito de todas as opiniões, hoje, na mesa de negociação colocava-se uma questão central:

- ***Ou aproveitar estas cedências que o Governo foi obrigado a fazer;***
- ***Ou manter uma luta com uma duração ainda mais prolongada, com consequências incertas, mas que de certeza desgastaria mais os trabalhadores que o Governo e EMEF.***

No contexto da discussão ainda hoje feita nos locais de trabalho, que na defesa dos trabalhadores seria melhor a assinatura daquilo que se conquistou, sabendo que não é o desejável e, de seguida reorganizar a mobilização dos trabalhadores para as outras lutas que, certamente, temos que travar, nomeadamente a luta contra a divisão da EMEF, onde os interesses e direitos dos trabalhadores poderão ser colocados.

COM ESTE ACORDO OS TRABALHADORES NÃO PERDEM NENHUM DIREITO E AUMENTAM O RENDIMENTO – Em cada prisma que se coloque a questão, há uma coisa que é inegável, os trabalhadores saem a ganhar e em melhores condições para lutar pelo resto.

Nos termos do acordo todos os pré-avisos de greve na EMEF são retirados a partir de hoje. Pára-se a greve, não se pára a luta.

Sindicato Nacional dos Trabalhadores do Sector Ferroviário